

# Senadores aprovam

Comissão do DF anula relatório que

FOTOS: ZULEIKA DE SOUZA

CORREIO BRAZILIENSE Brasília, quinta-feira, 16 de junho de 1988

23

## despoluição do Lago

apontava supostas fraudes na concorrência

A Comissão do DF no Senado aprovou ontem, por seis votos a três, o recurso do senador Edison Lobão (PFL-MA) pedindo a anulação do relatório apresentado pelo senador Maurício Corrêa (PDT-DF) no qual pede a revogação da concorrência internacional aberta pelo GDF para as obras de despoluição do Lago Paranoá, vencida pelas empreiteiras Serveng-Civilsan e Andrade Gutierrez.

Os senadores Maurício Corrêa e Pompeu de Souza (PMDB-DF) anuciaram, logo após o término da votação, que vão recorrer conjuntamente, no plenário do Senado, da decisão da Comissão. A sessão foi iniciada às 10h e encerrada às 14h30, sendo marcada por um clima de muita tensão e acirrada polêmica. A matéria deveria ser apreciada na semana passada, mas foi adiada porque um grupo de parlamentares pediu vistas para analisar o documento com maior profundidade.

### MALVERSAÇÃO

Em seu relatório, o senador Maurício Corrêa defendia a anulação da concorrência, por entender que a mesma encerra ria "lances evidentes de malversação de recursos públicos, que a tornam extremamente lesiva aos interesses do erário do Distrito Federal". Observa também que as obras de despoluição do Paranoá são de eficácia "meramente provisória".

Acrescenta que a opção técnica da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (Caesb) — responsável pela contratação das obras — não é segura nem a mais apropriada para a recuperação do lago. Afirma que a empresa estatal, ao integrar os preços dos equipamentos às propostas comerciais das empresas proponentes, deu ensejo

a fornecimento com dispensa de licitação.

O senador acusa ainda a Caesb de haver infringido na licitação preceitos estabelecidos no Decreto-Lei 2.300, de 1986, os quais ele não especifica. Denuncia também que os contratos assinados com as empreiteiras contêm cláusula que não estava prevista no Edital e demais normas aplicáveis à concorrência.

Maurício Corrêa recomendou que a Comissão do DF submeta à apreciação do Senado projeto de resolução que revoga a concorrência internacional realizada pela Caesb, com a consequente suspensão da execução dos contratos firmados com a Serveng-Civilsan e Andrade Gutierrez, de números 1.739 e 1.740, ambos assinados em 1987.

### RECURSO

Em seu recurso, Edison Lobão argumenta que não encontrou razões para o cancelamento da concorrência e paralisação das obras, "que são de fundamental importância para o Distrito Federal e já se encontram em adiantado estágio de execução". Lembra que o Senado não detém poderes para revogar concorrência aberta pela administração direta, conforme propõe Maurício Corrêa, e nem mesmo para suspender a execução dos contratos, sem que sobre os mesmos o Tribunal de Contas se manifeste.

Votaram a favor do recurso os senadores peemedebistas Mauro Benevides (CE), Salданha Derzi (MS) e Albano Franco (SE); os peffelistas Alexandre Costa e Edison Lobão (MA), além de Mauro Borges (PDC-GO). Os votos contrários foram de Pompeu de Souza, Maurício Corrêa e Chagas Rodrigues (PMDB-PI), ex-secretário do Trabalho do GDF. O senador Ronan Tito (PMDB-MG) absteve-se de votar.